

ANEXO -

ANEXO I - LOCAIS DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados equipamentos de refrigeração do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) localizados nos imóveis sob responsabilidade dos Polos Administrativos e quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esse tribunal. Na tabela abaixo se apresenta as localidades que atualmente possuem Cartórios Eleitorais ou Postos de Atendimento.

A Contratada será responsável pela execução dos serviços de manutenção preventiva, instalação e desinstalação em todos os municípios integrantes do polo administrativo sem acréscimo de valores correspondente a deslocamento, hospedagem, alimentação ou qualquer outro custo que possa surgir.

Nas ocasiões de manutenção corretiva, a Contratada fará jus ao pagamento de deslocamento, a ser mensurado com base na menor distância de deslocamento entre o local de execução (cidade integrante do polo administrativo) e a cidade-sede do polo administrativo ou para a cidade de localização da matriz, filial ou equipe técnica da empresa, o que for mais próximo, retornado em consulta no sítio eletrônico <https://www.google.com/maps> e deve ser considerado ida e volta. O valor unitário do km deslocado se baseará na proposta de preços da Contratada. O valor total do deslocamento será calculado por meio da multiplicação entre a distância e o valor unitário correspondente. Os serviços deverão ser executados sem acréscimo de valores correspondente a hospedagem, alimentação ou qualquer outro custo que possa surgir.

O endereço de cada imóvel em uso pelo TRE-CE pode ser consultado através do Observatório de Dados - Painel de Imóveis, acessível através do link: <https://apps.tre-ce.jus.br/tre/servicos/observatorio-de-dados/index.html?BI=imoveis>.

As Zonas Eleitorais 1, 2, 3, 80, 82, 83, 85, 93, 94, 95, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118 se encontram atualmente dispostas no prédio da sede do TRE-CE.

<i>Polo Regional do Cariri - Juazeiro do Norte</i>			
Item	Polo	Zona	Cidade
1	Juazeiro do Norte	13 ^a	Iguatu
2		14 ^a	Lavras da Mangabeira
3		15 ^a	Icó
5		16 ^a	Missão Velha
6		18 ^a	Assaré
7		26 ^a	Milagres
8		27 ^a	Crato
9		28 ^a	Juazeiro do Norte
10		31 ^a	Barbalha
11		38 ^a	Campos Sales
12		43 ^a	Jucás
13		53 ^a	Nova Olinda
14		60 ^a	Acopiara
15		62 ^a	Várzea Alegre
		68 ^a	Araripe

16	69 ^a	Aurora
17	70 ^a	Brejo Santo
18	71 ^a	Caririaçu
19	76 ^a	Mauriti
20	92 ^a	Barro
21	101 ^a	Aiuaba
22	119 ^a	Juazeiro do Norte
23	POSTO ATEND	Farias Brito
24	13 ^a	Cedro
25	92 ^a	Ipaumirim
26	70 ^a	Jati
27	15 ^a	Orós
28	43 ^a	Saboeiro
29	119 ^a	Jardim

Polo da Região Norte - Sobral

Item	Polo	Zona	Cidade
1	Sobral	17 ^a	Itapipoca
2		20 ^a	Crateús
3		21 ^a	Ipu
4		22 ^a	São Benedito
5		23 ^a	Uruburetama
6		24 ^a	Sobral
7		25 ^a	Granja
8		30 ^a	Acaraú
9		32 ^a	Camocim
10		35 ^a	Viçosa do Ceará
11		40 ^a	Ipueiras
12		41 ^a	Itapajé
13		44 ^a	Santana do Acaraú
14		45 ^a	Massapê
15		48 ^a	Nova Russas
16		54 ^a	Santa Quitéria
17		61 ^a	Tamboril
18		64 ^a	Coreaú
19		65 ^a	Cariré
20		73 ^a	Ibiapina
21		74 ^a	Guaraciaba do Norte
22		79 ^a	Reriutaba
23		81 ^a	Tianguá
24		89 ^a	Amontada

25	96 ^a	Bela Cruz
26	98 ^a	Itarema
27	99 ^a	Novo Oriente
28	108 ^a	Chaval
29	121 ^a	Sobral
30	61 ^a	Monsenhor Tabosa
31	79 ^a	Mucambo
32	23 ^a	São Luís do Curu

Polo da Região do Sertão Central – Tauá

Item	Polo	Zona	Cidade
1	Tauá	10 ^a	Jaguaribe
2		11 ^a	Quixeramobim
3		12 ^a	Senador Pompeu
4		19 ^a	Tauá
5		29 ^a	Limoeiro do norte
6		39 ^a	Independência
7		46 ^a	Mombaça
8		55 ^a	Solonópole
9		59 ^a	Pedra Branca
10		63 ^a	Boa Viagem
11		72 ^a	Jaguaretama
12		86 ^a	Alto Santo
13		91 ^a	Tabuleiro do Norte
14		86 ^a	Iracema
15		5 ^a	Pacoti
16		19 ^a	Parambu
17		10 ^a	Pereiro

Sede - Fortaleza e Região Metropolitana – Fortaleza

Item	Polo	Zona	Cidade
1	Sede	Sede	Fortaleza
2		1 ^a	Fortaleza
3		2 ^a	Fortaleza
4		3 ^a	Fortaleza
5		4 ^a	Maranguape
1		5 ^a	Baturité
2		6 ^a	Quixadá
6		7 ^a	Cascavel
7		8 ^a	Aracati

3	9 ^a	Russas
8	36 ^a	São Gonçalo do Amarante
9	37 ^a	Caucaia
9	33 ^a	Canindé
10	49 ^a	Pacajus
11	50 ^a	Pentecoste
12	47 ^a	Morada Nova
13	52 ^a	Redenção
12	57 ^a	Pacatuba
13	66 ^a	Aquiraz
17	67 ^a	Aracioba
24	67 ^a	Ocara
19	75 ^a	Jaguaruana
14	78 ^a	Horizonte
15	80 ^a	Fortaleza
16	82 ^a	Fortaleza
17	83 ^a	Fortaleza
18	84 ^a	Beberibe
19	85 ^a	Fortaleza
20	88 ^a	Eusébio
21	93 ^a	Fortaleza
22	94 ^a	Fortaleza
23	95 ^a	Fortaleza
24	97 ^a	Trairi
25	104 ^a	Maracanaú
22	105 ^a	Capistrano
26	109 ^a	Paracuru
27	111 ^a	Caridade
28	112 ^a	Fortaleza
29	113 ^a	Fortaleza
30	114 ^a	Fortaleza
31	115 ^a	Fortaleza
32	116 ^a	Fortaleza
33	117 ^a	Fortaleza
34	118 ^a	Fortaleza
35	120 ^a	Caucaia
36	122 ^a	Maracanaú
37	123 ^a	Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **CELSO HARTMANN JUNIOR, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/06/2024, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVO ALMINO GONDIM, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/06/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 26/06/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000673245&crc=241DFF5F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000673245** e o código CRC **241DFF5F**.

2023.0.000021098-3

0000673245v3